



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 2628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Aviso de Resultado Final de Licitação PE 007/2022**
- **Termo de Adjudicação PE 007/2022**
- **Termo de Homologação PE 007/2022**
- **Ata Registro de Preços 006/2022 - PE 007/2022**

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## **Licitações**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

---

### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

O Pregoeiro do Município de Nilo Peçanha-Ba., em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea “b”, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e decreto municipal nº 045 de 20 de agosto de 2019, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de lubrificantes e afins para veículos da frota do município de Nilo Peçanha-Ba. tendo como vencedora a seguinte empresa:

**FRAGA PNEUS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 02.941.567/0001-98, estabelecida na Av. Aurelino Ribeiro Novaes, 500, Graça, Valença-Ba., pelo valor abaixo:

LOTE 01	R\$ 136.800,00
---------	----------------

Que correrão à conta do orçamento de 2022 do Município de Nilo Peçanha-Ba.

Nilo Peçanha-Ba., 22 de março de 2022.

**DANIEL PIRAJÁ VIVAS**  
Pregoeiro do Município

## Adjudicações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

O Pregoeiro do Município de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 287/2009 de 10 de março de 2009, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, Lei Complementar nº123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022**, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de lubrificantes e afins da frota do município de Nilo Peçanha-Ba. Tendo como vencedora as seguintes empresa: **ADJUDICA** junto às empresas:

**FRAGA PNEUS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 02.941.567/0001-98, estabelecida na Av. Aurelino Ribeiro Novaes, 500, Graça, Valença/Ba, pelo valor abaixo:

LOTE 01	R\$ 136.800,00
---------	----------------

Que correrão à conta do orçamento de 2022 do Município de Nilo Peçanha-Ba., na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Os autos seguirão para apreciação da Sr.<sup>a</sup> Jacqueline Soares de Oliveira, Prefeita do Município de Nilo Peçanha-Ba, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame.

Nilo Peçanha-Ba., 22 de março de 2022.

**Daniel Pirajá Vivas**  
Pregoeiro do Município

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

## **Homologações**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022**

A Prefeita Municipal de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 287/2009 de 10 de março de 2009, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, Lei Complementar nº123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022**, objetivando a aquisição de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de lubrificantes e afins da frota do município de Nilo Peçanha-Ba. **HOMOLOGA** o procedimento junto às empresas:

**FRAGA PNEUS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 02.941.567/0001-98, estabelecida na Av. Aurelino Ribeiro Novaes, 500, Graça, Valença/Ba, pelo valor abaixo:

LOTE 01	R\$ 136.800,00
---------	----------------

Na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Nilo Peçanha-Ba., 28 de março de 2022.

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Atas****ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA****ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA-BA.**, com sede na Rua Raimundo de Brito, s/nº - Centro – CEP 45.440-000 Nilo Peçanha - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.758.313/0001-55, o Pregoeiro, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº 10.520, de 17 de julho de 2002, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s), resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futuro e eventual fornecimentos de lubrificantes e afins para atender as necessidades da frota do Município de Nilo Peçanha – Ba, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência deste edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa:

**FRAGA PNEUS E PEÇAS LTDA.**, CNPJ nº 02.941.567/0001-98, estabelecida na Av. Aurelino Ribeiro Novaes, 500, Graça, CEP 45.400-000, Valença-Ba., pelo valor de R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) referente ao lote abaixo discriminado, conforme proposta anexa e publicada no diário oficial do município.

Lote 001	Derivados de petróleo (óleo lubrificantes, graxa, fluido, aditivo e outros).	R\$ 136.800,00	Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais
----------	--	----------------	--

**CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS:**

Os produtos serão entregues de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

O valor anual estimativo para a contratação na Ata de Registro Preços é de R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), do lote 01, conforme detalhamento acima, que correrão à conta do orçamento de 2022 do Município de Nilo Peçanha-Bahia e serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

O preço registrado será fixo e irrevogável durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser (em) emitido(s) pelo Município de Nilo Peçanha/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

**CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Nilo Peçanha por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores/prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado.

A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

**CLÁUSULA III – DA ENTREGA:**

Os produtos serão entregues ou serviços executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar no prazo de 72h (setenta e duas horas) a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES:**

Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento/serviço, até o 20º (vigésimo) dia;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:
  - \* pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;
  - \* pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e
  - \* pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.
- e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA V – DA RESCISÃO:**

A inexecução total ou parcial enseja a rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

O Registro de Preços do fornecedor/prestador poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a) O fornecedor/prestador não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor/prestador der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor/prestador, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR/PRESTADOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos e/ou execução, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

**CLÁUSULA VII – UNIDADES REQUISITANTES E RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços todas as secretarias e fundos do município de Nilo Peçanha-Ba.

O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho que correrão, à conta dos recursos consignados para o exercício de 2022.

\* Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

**CLÁUSULA VIII – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Taperoá/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nilo Peçanha-Ba., 29 de março de 2022.

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**FRAGA PNEUS E PEÇAS LTDA.**  
CNPJ nº 02.941.567/0001-98

**Testemunhas:**

Nome	Nome
CPF	CPF

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55





PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA - BAHIA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 007/2022 - MENOR PREÇO POR LOTE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2022  
DATA DA SESSÃO 16/03/2022 - HORÁRIO DA SESSÃO: 09h:00min

Sr. Pregoeiro(a).

*OBJETO Destina-se ao registro de preços para futuro e eventual de fornecimentos de lubrificantes e afins para atender as necessidades da frota do Município de Nilo Peçanha - Ba, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência deste edital.*

PROPOSTA PARA O PREGÃO ELETRONICO REALINHADA

FRAGA PNEUS E PECAS - LTDA- CNPJ: 02.941.567/0001-98 EMPRESARIO: SANDRO FRAGA SANTOS CPF: 628.379.745-87 - RG:06.493.643-09	BANCO BRADESCO- AGENCIA:3068-6 CONTA:32707-7
ENDEREÇO: Av. Aurelino Ribeiro Novaes, 500 GRAÇA - Valença - Bahia	Telefax: 75 3641-4463 Email:sjkrep@hotmail.com

DERIVADOS DE PETRÓLEO (ÓLEO LUBRIFICANTES, GRAXA, FLUIDO, ADITIVO E OUTROS)

PROPOSTA DE PREÇOS PARA O PREGÃO ELETRONICO

DERIVADOS DE PETRÓLEO						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ADITIVO CONCENTRADO AZUL PARA RADIADOR. EMBALAGEM DE OIL	RADIEX	UNID.	100	R\$ 21,51	R\$ 2.151,00
2	ADITIVO CONCENTRADO VERDE PARA RADIADOR. EMBALAGEM DE OIL-	RADIEX	UNID	100	R\$ 21,51	R\$ 2.151,00
3	ESTOPA COLORIDA PARA LIMPEZA. EMBALAGEM 120GM	CEDEP	UNID.	700	R\$ 3,26	R\$ 2.282,00
4	FLUIDO DOT 4 SINTÉTICO DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMAS DE FREIO A DISCO OU TAMBOR DE VEÍCULOS. SAE J1703/ FMVSS 116 DOT 3, DOT 4, ISO4925 E JIS K 2233. EMBALAGEM DE OIL -VARGA	BOSCH	UNID.	100	R\$ 27,38	R\$ 2.738,00
5	GRAXA DE LÍTO AZUL PARA ROLAMENTOS. 1KG	FAG	UNID.	100	R\$ 28,03	R\$ 2.803,00
6	GRAXA LUBRIFICAÇÃO GERAL 10 KG	MARFLEX	UNID.	40	R\$ 160,13	R\$ 6.405,20
7	ÓLEO DESINGRIMPANTE, LUBRIFICANTE, EM SPRAY. FRASCO DE 300ml -	ORBI	UNID.	50	R\$ 16,30	R\$ 815,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS. EMBALAGEM OIL-	YPF	UNID.	80	R\$ 16,30	R\$ 1.304,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS EQUIPADOS COM BOMBAS DE PALHETAS, ENGENHAGENS OU DE PISTÃO, OPERANDO EM PRESSÕES DE ATE 1000PSI E/OU ROTAÇÕES DE ATE 1200RPM, HD 68. GALÃO DE 20L -	DULUB	UNID.	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00

FRAGA PNEUS E PECAS-LTDA-EPP - CNPJ: 02.941.567/0001-98  
AV. AURELINO RIBEIRO NOVAES, 500 - GRAÇA - VALENÇA - BA - CEP: 45.400-000  
TEL.: 75-3641-4463 / 75-99138-5327 / 75-98803-7202





10	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE TECNOLOGIA 100% SINTÉTICA PARA MODERNOS MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. SAE 5W-30. GALÃO DE 01L	MENZOIL	UNID.	100	R\$ 27,38	R\$ 2.738,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE TECNOLOGIA 100% SINTÉTICA PARA USO EM AMPLAS FAIXAS DE TEMPERATURAS. API SN E ACEA A3-08/B4-08 - SAE 5W40. GALÃO DE 1L-	MENZOIL	UNID.	40	R\$ 27,38	R\$ 1.095,20
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE W140. GALÃO DE 20L. GALÃO DE 20L -	YPF	UNID.	20	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE W80. GALÃO DE 20L-	YPF	UNID.	20	R\$ 291,20	R\$ 5.824,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE W90. GALÃO DE 20L-	YPF	UNID.	30	R\$ 291,20	R\$ 8.736,00
15	ÓLEO CAIXA DE MARCHA 80 API-ILT	YPF	UNID.	10	R\$ 22,16	R\$ 221,60
16	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MUTIVICOSO 15W-40 DE QUALIDADE PREMIUM PARA MOTORES A DIESEL COM INTERVALO DE TROCA SUPERIOR A 90.000KM, API CI-4/SL, ACEA E7, MB 228.3, MAN M3275, MTU TYPE 2. GALÃO DE 20L	YPF	UNID.	100	R\$ 365,00	R\$ 36.500,00
17	REAGENTE ARLA - 32 PARA MOTOR A DIESEL. GALÃO DE 20L	SCHEL	UNID.	80	R\$ 101,70	R\$ 8.136,00
18	SOLVENTE DIELETRICO PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY. FRASCO DE 300ML-	ANJO	UNID.	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
cento e trinta e seis mil e oitocentos reais						R\$ 136.800,00

Atenciosamente,

Valença, 16/03/2022

Proposta válida por 60 dias a partir de sua apresentação.

Prazo de entrega imediato.

Declaramos expressamente que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

O objeto tem a garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva entrega do objeto na unidade requisitante.

SANDRO FRAGA SANTOS  
PROPRIETÁRIO

02.941.567/0001-98  
FRAGA PNEUS E PEÇAS - LTDA  
AV. AURELINO RIBEIRO NOVAES, Nº 500  
GRAÇA - CEP: 45.400-000  
VALENÇA - BA

FRAGA PNEUS E PEÇAS-LTDA-EPP - CNPJ: 02.941.567/0001-98  
AV. AURELINO RIBEIRO NOVAES, 500 - GRAÇA - VALENÇA - BA - CEP: 45.400-000  
TEL.: 75-3641-4463 / 75-99138-5327 / 75-98803-7202